



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

### PAUTA DA COMISSÃO 002/2024

**11 de março de 2024**

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que realizar-se-á no dia 12 de março de 2024, às 18h e 45 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

**Projeto de Lei nº 02/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a proibição da Administração Pública do Município de Malhador, no uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos, durante seus eventos públicos.

**ALISSON DE OLIVEIRA MACENA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL